

Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de Técnicos Especializados para o ano Letivo 2016/2017

1. Nos termos do Decreto – Lei nº 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, estão abertos os concursos para contratação de seis Técnicos Especializados de Mecânica:

Horário nº	Cursos	Disciplinas	Nº de horas
1	Prof. de Manutenção Ind./Mecatrónica Automóvel	Práticas Oficiais de Mecatrónica Automóvel (10º, 11º e 12º anos)	22 (horário anual)
2	Prof. de Manutenção Ind./Mecatrónica Automóvel	Práticas Oficiais de Mecatrónica Automóvel (11º e 12º anos)	22 (horário anual)
3	Prof. de Manutenção Ind./Mecatrónica Automóvel Prof. de Frio e Climatização	Desenho Técnico, de Mecatrónica Automóvel; Desenho Técnico, Tecnologia e Processos e Práticas Oficiais de Frio e Climatização.	22 (horário anual)
4	Prof. de Manutenção Ind./Mecatrónica Automóvel	Tecnologia e Processos e Desenho Técnico.	22 (horário anual)
5	Prof. de Manutenção Ind./Mecatrónica Automóvel	Práticas Oficiais de Mecânica e Desenho Técnico.	22 (horário anual)
6	Prof. de Manutenção Ind./Mecatrónica Automóvel	Práticas Oficiais de Mecânica, Tecnologia e Processos e Desenho Técnico.	22 (horário anual)

1. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).
- b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
- c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da internet da Escola, em www.esab.pt e no átrio da Escola.
- d) O prazo para apresentação das candidaturas é o divulgado na aplicação informática da DGAE.
- e) Os contratos de trabalho serão celebrados a termo resolutivo, com início na data de início de funções e com periodicidade mensal, enquanto se verificar a necessidade que originou o presente concurso.
- f) O local de trabalho será na Escola Secundária de Avelar Brotero em Coimbra.
- g) São requisitos de admissão a concurso:
 - Detenção de habilitação académica superior em Engenharia Mecânica;
 - Apresentação de portefólio,
- h) O portefólio deve ser entregue em envelope fechado nos Serviços Administrativos da Escola, contra recibo, ou enviados por correio registado com aviso de receção e com data de envio até à data indicada na aplicação da DGAE.
 O portefólio deve ter no máximo seis páginas em formato A4 e não pode ser manuscrito, devendo ser bem identificado e com a indicação do horário ou horários a que concorre.
 Poderá ser enviado em PDF para o e-mail: direccao@esab.pt, até ao final do prazo do concurso.
- i) Constitui motivo de exclusão a não apresentação do portefólio no prazo indicado.
- j) São critérios de seleção:
 - A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%
 - Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%
 - Experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.
 - A seriação para a entrevista será feita com a avaliação do portefólio e da experiência profissional.

3. Avaliação do portefólio

- a) – **Conteúdo** – Pondera-se a formação inicial e contínua.
 1. Formação superior em Engenharia Mecânica – classificação académica na escala de 0 a 20 valores. A este fator são atribuídos 2,5 pontos por cada valor .

2. Formação profissional, máximo 40 pontos com a seguinte distribuição:

- Frequência de ações acreditadas pelo Conselho Científico da Formação Contínua, realizadas nos últimos cinco anos. A este fator é atribuído o máximo de 20 pontos (4 pontos por cada ação de formação).

- Curso de Formação de Formadores ou Profissionalização – 20 pontos.

b) – **Forma** – pondera-se a clareza e objetividade na organização do portefólio – 10 pontos.

4. Avaliação da entrevista:

A entrevista de avaliação de competências visa avaliar, numa forma interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes fatores de apreciação, cotados de 0 a 100 pontos:

- Motivação para o desempenho da função - 20 pontos

- Percurso Profissional - 20 pontos

- Comunicação, clareza e precisão - 20 pontos

- Conhecimento de equipamentos
oficinais 20 pontos

- Capacidade de relação interpessoal - 20 pontos.

(cada item será valorizado de acordo com a seguinte classificação: insuficiente: 5 pontos; suficiente : 10 pontos; bom : 15 pontos e muito bom : 20 pontos).

5. Avaliação da experiência profissional:

Pondera-se a experiência profissional nesta área em contexto de trabalho em empresas privadas e/ou públicas e lecionação, incidindo sobre os seguintes fatores de apreciação, cotados numa escala de 0 a 100 pontos:

- Experiência profissional em empresas/ensino, 2 pontos por cada ano, num máximo de 50 pontos, (para os horários nºs 1,2 e 3 máximo de 40 pontos).

- Experiência no acompanhamento de Formação em Contexto de Trabalho (FCT)- máximo 25 pontos, por cada ano letivo 5 pontos. (para os horários nºs 1,2 e 3 máximo de 20 pontos).

- Experiência na orientação de Provas de Aptidão Profissional (PAP) - máximo 25 pontos, por cada ano letivo 5 pontos. (para os horários nºs 1,2 e 3 máximo de 20 pontos).

- Experiência comprovada na lecionação destas disciplinas práticas no 12º ano (aplicável apenas para os horários nºs 1, 2 e 3) – máximo 20 pontos, por cada ano letivo 5 pontos.

Nota: Para os horários nº1, nº2 e nº 3 é condição preferencial a experiência prática, comprovada, nas áreas técnicas e disciplinas práticas a lecionar.

6. Disposições Finais:

a) – Findo o prazo de candidatura, será divulgada em www.esab.pt , através de EDITAL , no máximo até ao dia 5 de setembro de 2016, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento das necessidades identificadas.

b) – Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada em www.esab.pt a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências, que é feita em grupos de sete candidatos, por horário, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades identificadas.

Caso os candidatos concorram para mais do que um horário, a mesma entrevista será utilizada para a seriação final em todos eles.

c) O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.

d) A não comparência à entrevista e/ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

e) Caso se verifiquem as situações referidas no número anterior ou ainda a manifestação de desinteresse por parte de qualquer um dos candidatos convocados/notificados determina a admissão à entrevista dos candidatos colocados nos lugares subsequentes na lista de ordenação, caso entretanto não tenha ainda sido admitido nenhum candidato.

f) Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas será efetuada no átrio da Escola e no sítio eletrónico, www.esab.pt, no prazo estimado de uma semana após as entrevistas.

Dada a urgência da colocação dos docentes, os candidatos serão selecionados na aplicação assim que as listas acima referidas sejam publicadas.

Coimbra, 17 de agosto de 2015

O Diretor,
Manuel Carlos Esteves da Fonseca

